



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
001250/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO
17.04.23

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00328|01670

CREDOR ELISANA PILLONETTO 026.614.359-80 01019
 ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00000 CENTRO CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
16.000,00	14.600,00	1.200,00	13.400,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1 E 1/2 DIÁRIAS DE VIAGEM PARA PORTO ALEGRE -RS, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PARA PARTICIPAR DA PESQUISA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, SEM VEÍCULO OFICIAL.	1.200,00	1.200,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO 103 5% Sobre Transferências Constitucionais	TOTAL LÍQUIDO	1.200,00
---	---------------	----------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 18 DE 04 DE 23
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
 _____ DE _____ DE _____
 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 1.200,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 1.200,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=1.200,00 (um mil e duzentos reais).

REFERENTE: a 1 e 1/2 diárias de viagem para Porto Alegre - RS, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para participar da Pesquisa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, sem veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 18 de abril de 2023.

ELISANA PILLONETTO
CPF 026.614.359-80



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PORTARIA Nº 084, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

**Concede diária de viagem a
Servidora Elisana Pillonetto.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Elisana Pillonetto**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF Nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., **1 ½ (uma e meia) diárias de viagem**, para os dias 19, 20 e 21 de abril de 2023, até a cidade de Porto Alegre – RS, a serviço do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes, para participar da Pesquisa Nacional de alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2023.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120
959

Assinado de forma digital por
NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959
Dados: 2023.04.17 15:34:10 -03'00'

**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Elisana Pillonetto

Órgão de Lotação: Educação

Cargo ou função: Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 19/04/2023 às 1:30 e retorno dia 21/04/23 às 7:30 h.

Destino: Porto Alegre- Pr.

Valor de diárias: 1 ½ (uma diária e meia) diárias-Porto Alegre Pr.

Transporte utilizado: ônibus

Finalidade da viagem: Participação EVENTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: LOCAL: FACULDADE SÃO JUDAS TADEU -RUA DOM DIOGO DE SOUZA, 100-CRISTO REDENTOR-CEP:91350-000

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 17 de ABRIL de 2023.



Elisana Pillonetto
Diretora do Departamento de Educação

**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL**

- () Autorizado
() Não autorizado

Ag-740
CC-6959-+0



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO Nº 1125939/2023/CGSNAEB/DAEB-INEP

Brasília, 15 de março de 2023.

Senhor(a)
Secretário(a) Municipal de Bom Sucesso do Sul
Secretaria Municipal de Educação de Bom Sucesso do Sul, Rua Cândido Merlo, 290, Centro.
Bom Sucesso do Sul - PR

Assunto: Convite para Participação na Pesquisa Nacional de Alfabetização na Idade Certa.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.003508/2023-52.

Prezado Secretário(a) Municipal de Educação,

1. O Instituto Nacional da Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep está promovendo a Pesquisa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, a fim de coletar informações sobre o tema para subsidiar políticas públicas educacionais.
2. Um dos objetivos da Pesquisa é conhecer a percepção dos professores sobre as habilidades que caracterizam a criança alfabetizada. Para isso, o Inep consultará professores alfabetizadores de todo o Brasil.
3. Nesse sentido, solicitamos sua valiosa contribuição ao nos indicar **uma** professora alfabetizadora ou professor alfabetizador com o seguinte perfil:
 - Formação em pedagogia;
 - Experiência docente mínima de cinco anos em turmas de alfabetização;
 - Estar atuando em turma de 2º ano do ensino fundamental no ano letivo de 2023;
 - Reconhecimento da qualidade do seu trabalho como alfabetizador por parte da comunidade escolar.
4. É desejável que, adicionalmente, o profissional possua formações complementares na área de alfabetização.
5. Os professores indicados participarão das atividades da pesquisa na cidade de Porto Alegre-RS, com eventuais custos de deslocamento e (passagens) cobertos pelo Inep, quando aplicável.
6. O evento terá duração de um dia e será agendado para o período de 15 a 20 de abril. Após a conclusão do agendamento, os participantes serão informados sobre a data definitiva e endereço do local de trabalho.

7. A indicação do município deverá ser formalizada via Ofício, acompanhado pelo Formulário para Emissão de Passagens e Diárias e Formulário de Perfil do Docente, disponibilizados anexo, que devem ser preenchidos com os dados dos participantes.

8. Solicitamos que o envio desses insumos seja direcionado ao e-mail **alfabetizacao@inep.gov.br**. Este endereço também estará disponível para o esclarecimento de dúvidas sobre a participação na Pesquisa. As indicações devem ser encaminhadas, impreterivelmente, **até o dia 22 de março**.

9. Agradecemos sua importante colaboração.

Atenciosamente,

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO
Presidente

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - 2º Andar, Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,
Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente**, em 17/03/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1125939** e o código CRC **B18598F4**.

Bom Sucesso, 17 de abril de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque

Código Identificador:0E15979F

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP:
86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-106/2023.
DATA: 17 de abril de 2023.

Súmula- Dispõe sobre o exercício de funcionário público do Município e da outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

Art.1º- O Servidor Público Municipal Valmiro Antonio de Souza, inscrito no CPF/MF- 017.881.939-54 –matrícula nº-220290, CRC-PR 046711/0, lotado no Departamento de Contabilidade, ocupante do Cargo Efetivo de Coordenador de Orçamento e Planejamento do Município, para exercer a função de Técnico Contábil Responsável do Executivo, Legislativo e do Instituto de Previdência, visando a cooperação entre os poderes para a prestação dos Serviços Públicos.

Art.2º-A atribuição referida será mediante FG 30% conforme Art.104 da Lei Municipal nº 1345/12 e alterações posteriores, em razão da vacância do Cargo Efetivo de Contador da Câmara e PREVIBOM.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/23 referente ao Art.1º-, revogando-se as disposições em contrárias.

Bom Sucesso, 17 de abril de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque

Código Identificador:2EBA00ED

**RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: cmsbomsucessopr@hotmail.com
ESTADO DO PARANÁ
RUA HIROMASSA YOKOYAMA, 313
BOM SUCESSO-PR

Resolução nº01/2023 CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas deliberações explanadas e aprovadas pelo Plenário durante a Reunião Extraordinária em 17 de Abril de 2023, com aprovação unânime de todos os membros presentes.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, Projeto Técnico para aquisição de Equipamentos Hospitalares e inclusão no Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º- Está resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º- Publique-se.

Bom Sucesso, 17 de Abril de 2023.

RHUDYSON LEONARDO BURANELO GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
José Roque

Código Identificador:B099048C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 083, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Nomeia a senhora Patricia dos Santos para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Saúde.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 17 de abril de 2023, a senhora Patricia dos Santos, RG nº 10.670.202-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Chefe da Divisão Saúde, Símbolo CC-III.

Art. 2º. A servidora nomeada ficará afastada do exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sem acúmulo da respectiva remuneração.

Art. 3º. Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:A853A584

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 084, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Concede diária de viagem a Servidora Elisana Pilonetto.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Elisana Pilonetto**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF Nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., 1 ½ (uma e meia) diárias de viagem, para os dias 19, 20 e 21 de abril de 2023, até a cidade de Porto Alegre – RS, a serviço do Departamento Municipal de Educação Cultural e Esportes, para participar da Pesquisa Nacional de alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito



DOC ou TED Eletrônico

(B)

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU
Conta corrente (com DV) 69590
CPF 026.614.359-80
Nome favorecido ELISANA PILLONETTO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.801
Valor 1.200,00
Destinação 0
Data transferência 18/04/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB BDDE0C8917E5F109

Assinada por JB521393 MATEUS DALLAGNOL
JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI

18/04/2023 16:32:31

18/04/2023 16:43:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Elisana Pilonetto

Matrícula: 5118.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1250/2023

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Porto Alegre - RS

Data de Saída: 19/04/2023

Data de Chegada: 21/04/2023

3. Justificativa

Participar da Pesquisa Nacional de alfabetização na Idade Certa

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1,5X

Valor Unitário da Diária: R\$ 800,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.200,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ônibus Rodoviário

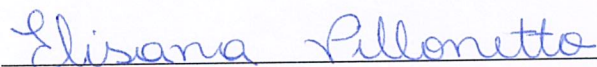
Frota: NC

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 10 de maio de 2023.



Elisana Pilonetto

Diretora Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 10 de maio de 2023.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal